



FÓLHA N.º 001
DATA 18/05/88
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1988

PROCESSO

N.º 145/88

INTERESSADO:

Vereador Mário César M. Costa
Projeto de Lei Nº 37/88

ASSUNTO:

Dá Nome a Rua

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de

maio

do ano de mil novecentos e oitenta e

8 (oito)

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



*Ofício n.º 143/88
 Lei n.º 3.517*

PROJETO DE LEI Nº 037/88

DÁ NOME A RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A


Artigo 1º) Fica denominada "Rua Sebastião Caetano da Silva" a Rua L, localizada no Conjunto Colatina II, no Bairro Honório Fraga.

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 10 de maio de 1.988

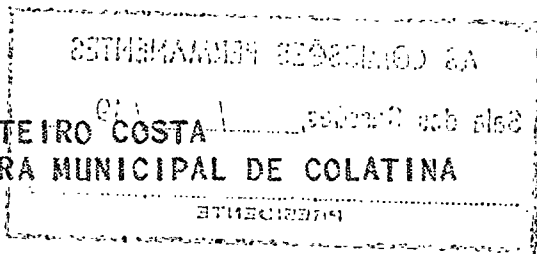
Mário Cesar Monteiro Costa
 Mário Cesar Monteiro Costa
 Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	N.º	Fls	Livro
	<u>145</u>	<u>188</u>	<u>01</u>
	Colatina, <u>18</u> de <u>05</u> de <u>1988</u>		
	 FUNCIONÁRIO		

macg

FOLHA N.º 003
DATA 18/05/88
RUBRICA *[assinatura]*

EXMO. SR.
DR. MARIO CEZAR MONTEIRO COSTA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
29700-COLATINA(ES)



JOSE CARLOS DA SILVA, abaixo-assinado, brasileiro, casado, de profissão comerciário, residente e domiciliado à Rua L, Quadra 4, casa 7, Conjunto Colatina II, no Bairro Honório Fraga, nesta cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, ante V. Exa., por ser o morador mais antigo da Rua L, requerer seja apresentado um projeto de Lei, denominando a referida via pública, localizada entre as quadras 3, 4 e 5, entre as ruas Alfredo Guilherme da Silva e Nicolina Ramos, no Conjunto Colatina II, o nome de seu genitor SEBASTIÃO CAETANO DA SILVA.

Têrmos em que

E. Deferimento

COLATINA(ES), 08 de maio de 1988.

[assinatura]

JOSE CARLOS DA SILVA

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 23/05/1988

Rocher

PRÉSIDENTE



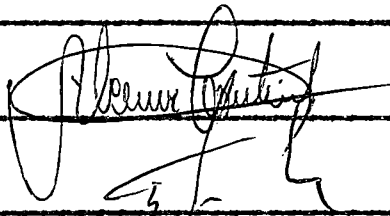
P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei Nº 37/88, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões

Em, 08 de junho de 1988

COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO



mhsr.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
Sala das Sessões *13* / *06* / *1988*
Rhol.
PRESIDENTE

6
Aprovado em *Primeira*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *13* / *06* / *1988*
Rhol.
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e última*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *27* / *06* / *1988*
Rhol.
PRESIDENTE

LEI Nº 3 517

DÁ NOME A RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Sebastião Caetano da Silva" a Rua I, localizada no Conjunto Colatina II no Bairro Honório Fraga.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 27 de junho de 1 988

Rival.

PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO